

ATO TRT GP Nº 036/2004

João Pessoa, 22 de março de 2004

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 22.03.2004, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, ROSIVÂNIA GOMES CUNHA, relativas ao 2º período do exercício de 2003, anteriormente aprazadas para o período de 17.03 a 15.04.2004, restando-lhe um saldo de 25 (vinte e cinco) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência